



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0710/2020

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2020.

Processo nº 5007234-18.2020.4.02.5120,
aiuzado por [REDACTED]

[REDACTED] apresentado por [REDACTED]

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas da 2ª **Vara Federal de Nova Iguaçu**, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro quanto à mistura para preparo de mingau ou papinha à base de aminoácidos livres (**Neo® Spoon**).

I – RELATÓRIO

1. Acostado às folhas 215 a 219, encontra-se PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS- FEDERAL Nº 0668/2020, emitido em 09 de setembro de 2020, nos quais foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, à patologia que acomete a Autora – **Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV)**, bem como à indicação e ao fornecimento do **suplemento alimentar à base de aminoácidos livres (Neoforte®)**.

2. Segundo novo documento médico da Clínica Allergos (Evento17 Laudo2 Pág. 1), emitido em 18 de setembro de 2020, por [REDACTED] foi informado que o Autor também é portador de **refluxo gastroesofágico (RGE)**, que dos 7 a 9 meses de idade o Autor fez uso da fórmula de aminoácidos livres Neocate®LCP, devido a consistência líquida da fórmula, houve o desencadeamento do (RGE) no Autor, foi informado ainda que o Autor utilizou a fórmula extensamente hidrolisada, porém houve piora dos sintomas gastrointestinais e da urticária. Atualmente foi sugerida para o Autor o uso da mistura para preparo de mingau ou papinha à base de aminoácidos livres (**Neo® Spoon**), 3 porções por dia de 180 a 200ml da fórmula por um período de 12 meses.

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO

1. Conforme abordado em PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0668/2020, emitido em 09 de setembro de 2020 (Evento11, Parecer 1, Págs 1 a 5).

DO QUADRO CLÍNICO

1. Em complemento ao abordado em PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0668/2020, emitido em 09 de setembro de 2020 (Evento11, Parecer 1, Págs 1 a 5), o **refluxo gastroesofágico (RGE)** é o trânsito retrógrado e involuntário do conteúdo gástrico para o esôfago, podendo manifestar-se ou não com regurgitação ou vômito de saliva, alimentos, secreção gástrica, secreção biliar e/ou pancreática. A doença do refluxo gastroesofágico (DRGE) é feita em função da quantidade de refluxo gastroesofágico (RGE)



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

observado, sendo que a DRGE se caracteriza por aumento na frequência, intensidade e duração dos episódios de RGE, com danos à mucosa do esôfago e/ou do trato respiratório¹.

DO PLEITO

1. Em complemento ao abordado em PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0668/2020, emitido em 09 de setembro de 2020 (evento 11, Parecer 1, Págs 1 a 5), segundo o fabricante Danone^{2,3}, **Neo[®] Spoon** trata-se de uma mistura para preparo de mingau para dietas com restrição de proteínas íntegras e hidrolisadas à base de aminoácidos livres. Não contém glúten. Contém sacarose. Indicações: Na introdução de alimentos sólidos para crianças com alergias alimentares (à proteína do leite de vaca, à soja, a proteína hidrolisada e a múltiplas proteínas), a partir do 6º mês de vida, até 2 anos de idade ou mais. Sabor: sem aromatizantes, corantes artificiais e conservantes. Diluição padrão: 6 a 12 meses – 6 colheres-medida para 50mL de água; > 12 meses – 8 colheres-medida para 60mL de água. Colher-medida = 4,6g. Apresentação: lata de 400g.

III – CONCLUSÃO

1. Trata-se de Autor de **1 ano e 8 meses de idade** (conforme certidão de nascimento – Evento1_COMP2_Pág.8), com quadro de **alergia à proteína do leite de vaca** do tipo mista, apresentando quadro de vômitos e cólicas, além de urticária, tendo sido prescrito o suplemento alimentar à base de aminoácidos livres (**Neoforte[®]**).

2. Resgata-se que, após da emissão do PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0668/2020, foi acostado um novo documento médico, o qual relata que o Autor além de APLV mista tem **refluxo gastroesofágico** sendo prescrito a mistura para preparo de mingau ou papinha à base de aminoácidos livres (**Neo[®] Spoon**).

3. Neste novo documento médico (Evento17_COMP3_Pág.1), consta histórico de que o Autor é portador de **refluxo gastroesofágico** e que fez uso de fórmula de aminoácidos livres (Neocate[®] LCP dos 7 aos 9 meses de idade), e devido a consistência líquida da fórmula houve o desencadeamento do refluxo, levando a perda de peso, foi descrito ainda que o Autor fez uso de fórmula extensamente hidrolisada aos 10 meses de idade, contudo houve piora dos sintomas gastrointestinais e da urticária. Assim, foi sugerido para o Autor o uso da **mistura para o preparo de mingau a base de aminoácidos livres (Neo[®] Spoon)**.

4. Participa-se que em parecer anterior foi solicitada informações acerca do uso de fórmula extensamente hidrolisada pelo autor, onde foi esclarecido que o Autor fez uso desse tipo de fórmula aos 10 meses de vida, porém teve piora dos sintomas gastrointestinais, bem como da urticária. Dessa forma quando não há remissão dos sintomas com o uso de fórmula extensamente hidrolisada, **está indicado por período de tempo delimitado, o uso fórmulas e ou produtos à base de aminoácidos livres (como por exemplo Neocate[®] LCP e/ou a mistura para o preparo de mingau a base de aminoácidos livres Neo[®] Spoon)**.

5. **Neo[®] Spoon** foi especificamente formulado para complementar a alimentação de lactentes a partir dos 6 meses e crianças até 2 anos de idade ou mais, estando indicado principalmente no período de início da introdução da alimentação complementar, quando os

¹ RIBEIRO, M. A. G.O. *et al.* Efeito da cisaprida e da fisioterapia respiratória sobre o refluxo gastroesofágico de lactentes chadores segundo avaliação cintilográfica. *J. Pediatr. (Rio J.)*, Porto Alegre, v. 77, n. 5, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0021-75572001000500010&script=sci_arttext>. Acesso em: 24 set. 2020.

² Danone. Neo[®] Spoon. Disponível em: <<http://www.danonenutricao.com.br/neospoon/>>. Acesso em: 24 set. 2020.

³ Aplicativo Danone Soluções Nutricionais. Ficha técnica. Neo[®] Spoon.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

alimentos ainda costumam ser oferecidos na forma de papas ou purês, podendo ser utilizado também para fazer mingau^{3,4}. Ressalta-se que a alimentação na idade do Autor pode apresentar consistência normal na maior parte do tempo, e a oferta de purês e caldos não deve ser predominante⁴.

6. Em **relação à quantidade diária prescrita de Neo[®] Spoon**, em documento novo médico acostado (Evento17_COMP3_Pág.1), 03 porções contendo entre 180ml e 200ml, de acordo com o fabricante^{2,3}, para o atendimento da quantidade diária prescrita seriam necessário em média 210g a 233g de Neo[®]Spoon, elucida-se que essa quantidade forneceria ao Autor um aporte energético diário de **950kcal e 993kcal respectivamente**, representando aproximadamente **100% e 104% das necessidades energéticas estimadas para um lactente saudável na idade atual do Autor** (950 kcal/dia, meninos entre 1 e 2 anos de idade)⁵, podendo representar uma quantidade excessiva de oferta energética proveniente unicamente de produtos industrializados para o Autor.

7. Diante do exposto, **para inferências seguras quanto a quantidade prescrita da mistura para o preparo de mingau a base de aminoácidos livres Neo[®] Spoon, são necessárias as seguintes informações adicionais:** i) consumo alimentar habitual (quantidade total aproximada aceita por refeição, com descrição dos alimentos e consistência tolerados) e ii) dados antropométricos minimamente peso e comprimento devidamente identificados, para que se possa avaliar o estado nutricional atual do Autor.

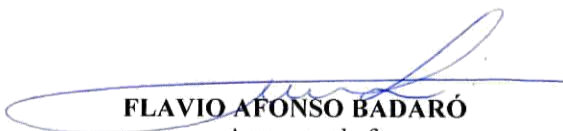
8. Reitera-se que o quadro clínico que acomete o Autor requer **reavaliações periódicas**, a fim de verificar a possibilidade de evolução dietoterápica. Ressalta-se que após o uso de produtos à base de aminoácidos livres é esperado que haja desencadeamento com fórmula extensamente hidrolisada assim que possível, para em seguida, caso permaneça remissão dos sinais e sintomas, seja possível realizar desencadeamento com leite de vaca⁸. A esse respeito, em novo documento médico (Evento17_Laudo2_Pág.1), a mistura para preparo de mingau ou papinha à base de aminoácidos livres (Neo[®] Spoon) foi prescrita para o Autor por um período de **12 meses**.

9. Cumpre informar que o suplemento alimentar prescrito Neo[®]Spoon possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

É o parecer.

À 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

ANA PAULA NOGUEIRA
DOS SANTOS
Nutricionista
CRN4 - 13100115


FLAVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

⁴ BRASIL. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 184 p. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf>. Acesso em: 24 set. 2020.

⁵ Human energy requirements. Report of a Joint FAO/WHO/UNU Expert Consultation, 2004. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-y5686e.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2020.